



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**  
**DÁF/Setor de Contratos-SC**  
**PORTARIA**

**ASSUNTO: Designação de Gestor/Fiscal  
Contratual**

**PORTARIA FF/DE nº 169/2024**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I. Designar os senhores relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24083-7-03-11– Processo SEI nº 262.00002875/2024-69, firmado com a empresa GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a aquisição de equipamentos autônomos de combate a incêndio – moto bomba e tanque, nos termos dos artigos 104, inciso III e 117, da Lei nº 14.133/2021:

II. O Senhor Pedro Barboza Oliva RG nº 44.113.302-2 e CPF nº 355.695.598-92 como **gestor do contrato** e o senhor Vladimir Arrais de Almeida, RG nº 16.343.6186 e CPF nº 064.031.478-38, como **suplente do contrato**;

III. Como **fiscais e suplentes** contratuais:

- **PE FURNAS DO BOM JESUS**, Senhor Arthur Andrade Garcia, RG nº 467993154 e CPF nº 388.467.798-51, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 418975152 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;

- **EEC JATAÍ**, Senhor Thiago Rocha Miranda, RG nº 44.159.863-8 e CPF nº 325.748.458-54, como fiscal e a Senhora Pamela Thais Gabriel Guandalhini, RG nº 19.05845450328 e CPF nº 368.262.628-00, como suplente;

- **PE JUQUERY**, Senhora Aparecida Pereira Descio, RG nº 17.0719.327 e CPF nº 083.375.098-48, como fiscal e o Senhor Gustavo Lopes Espírito Santos, RG nº 41.732.309-8 e CPF nº 358.304.678-10, como suplente;

- **MONA MANTIQUEIRA**, Senhor Ives Simões Arnone, RG nº 43.768.796-X e CPF nº 279.025.578-46, como fiscal e a Senhora Claudia Camila Faria de Oliveira, RG nº 29.217.112-2 e CPF nº 313.834.288-40, como suplente;

- **EEC SANTA MARIA**, Senhora Alessandra Célia Pinezzi, RG nº 30.326.333-7 e CPF nº 290.743.058-06, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida RG nº 41.897.515-2 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;

- **PE AGUAPEÍ**, Senhora Natália Poiani Henriques, RG nº 40.684.313-2 e CPF nº 326.722.168-43, como fiscal e o Senhor Jeferson Bolzan, RG nº 30.695.862-4 e CPF nº 322.236.668-33, como suplente;

- **PE RIO DO PEIXE**, Senhor Jeferson Bolzan, RG nº 30.695.862-4 e CPF nº 322.236.668-33, como fiscal e a Senhora Natália Poiani Henriques, RG nº 40.684.313-2 e CPF nº 326.722.168-43, como suplente;

• **PE PORTO FERREIRA**, Senhor André Luis Teixeira de Luca, RG nº 19.138.507 e CPF nº 067.726.458-55, como fiscal e o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 41.897.515-2 e CPF nº 342.840.858-67, como suplente;

IV. A presente portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Rodrigo Levkovicz**  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 25/06/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031812614** e o código CRC **48593285**.